



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 14/2025

1. Processo: 50300.023843/2021-19
2. Interessados: Antaq e Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

- 3.1. autorizar a abertura de audiência e consulta públicas para obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos, relativos à realização de certame licitatório para o arrendamento da instalação portuária na área denominada Tecon Santos 10, no Porto Organizado de Santos/SP;
- 3.2. declarar que a revisão da análise concorrencial será empreendida pela Agência de forma concomitante à realização da consulta pública;
- 3.3. recomendar ao Ministério de Portos e Aeroportos que observe a necessidade de ajuste na metodologia de atualização financeira do valor correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro devido à antiga explorada da área, conforme decidido pela Agência por meio Acórdão 301/2022-ANTAQ; e
- 3.4. encaminhar os autos à Secretaria Especial de Licitações e Concessões - SELC para providências.
4. esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNIO

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônio, Diretor-Geral**, em 20/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2482887** e o código CRC **94EC7A1E**.